

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

IVAN SANTOS DA SILVA / MOTORISTA / 55589154-2 / 184.088.502-53

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 478,00

908302 263451 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 478,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596657

PORTARIA Nº 58, de 02 de Setembro de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

ANGELA DOS SANTOS SOUZA / AGENTE ADMINISTRATIVO / 5150647 / 304.061.372-34

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 1.000,00

908302 261721 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$1.000,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596647

PORTARIA Nº 56, de 26 de AGOSTO de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO/ SOCIOLOGA / 5243076-1 / 427.965.802-10

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 50,00

908881 261582 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 50,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596644

PORTARIA Nº 61, de 09 de Setembro de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Con-

tas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA ELZA FURTADO ASSUNÇÃO/ ENFERMEIRA / 54184215-2 / 057.158.142-00

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 300,00

908288 260549 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$300,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596653

PORTARIA Nº 60, de 09 de Setembro de 2020.

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA SELMA ALVES DA SILVA/ ENFERMEIRA / 50930661 / 159.490.282-87

NOME DO SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / C.P.F

TOTAL DA DESPESA R\$ 840,00

908874 261741 339033 (PASSAGEM E LOCOMOÇÃO) 0103000000 R\$ 840,00

DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Ordenador de despesa

PORTARIA Nº 335, de 03 de julho de 2020.

Protocolo: 596650

FÉRIAS**ERRATA DE FÉRIAS**

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 1121/15.10.2020, publicada no DOE Nº.34.375/16.10.2020, referente a servidora ISAILENE LABRES DE SOUSA FERREIRA, nº.54197030-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 03.11.2020 A 02.12.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 16.11.2020 A 15.12.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1314 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5708446-1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	04.07.2009 a 03.07.2010	01.03.2021 a 30.03.2021
5708446-1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	04.07.2010 a 03.07.2011	01.04.2021 a 30.04.2021
5708446-1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	04.07.2012 a 03.07.2013	03.05.2021 a 01.06.2021
5708446-1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	04.07.2013 a 03.07.2014	02.06.2021 a 01.07.2021
5708446-1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	04.07.2015 a 03.07.2016	02.07.2021 a 31.07.2021
5708446-1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	04.07.2016 a 03.07.2017	02.08.2021 a 31.08.2021
5708446-1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	04.07.2017 a 03.07.2018	01.09.2021 a 30.09.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/774410

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.11.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1312 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996 e, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/903796